OPEN ACCESS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PUCRS

LETRAS DE HOJE
Studies and debates in linguistics, literature and Portuguese language

Letras de hoje Porto Alegre, v. 61, n. 1, p. 1-14, jan.-dez. 2026
e-ISSN: 1984-7726 | ISSN-L: 0101-3335

ARTIGOS

A comemoração/rememoração do acontecimento discursivo da legislação de Libras: entre o silenciamento e os gestos de resistência

The commemoration/remembrance of the discursive event of the Libras legislation: between silencing and gestures of resistance

La conmemoración/recuerdo del acontecimiento discursivo de la legislación sobre Libras: entre el silencio y los gestos de resistencia

Kenia Regis Lemos[1]
orcid.org/0000-0003-3530-4664
kenialemos@ufrb.edu.br

Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes[2]
orcid.org/0000-0001-6597-6192
gcortes@uesb.edu.br

Recebido em: 27 jun. 2025.
Aprovado em: 03 set. 2026.
Publicado em: 26 nov. 2026.

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença CC-BY 4.0, que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

Resumo: Neste artigo objetivamos analisar as discursividades que trabalham o acontecimento da legislação da Libras, por meio dos discursos inscritos nas formulações digitais de comemoração/rememoração das conquistas obtidas ao longo dos movimentos de luta da comunidade surda. Como respaldo teórico-metodológico, mobilizamos os pressupostos da análise de discurso (AD) fundada por Pêcheux (1997) e difundida por diversos pesquisadores. Ademais, adotamos contribuições dos estudos da Libras – Língua Brasileira de Sinais, além das noções teóricas específicas do discurso digital. Para a constituição do *corpus* discursivo, composto por seis sequências discursivas (SDs), construímos um arquivo de materialidades digitais, a partir de recortes extraídos via *print screen* (captura de tela) de publicações em perfis – oficiais e públicos – das redes sociais e digitais Instagram e YouTube; essas publicações circulam/circularam no período de 2012 a 2023. Com base em nossos gestos de leitura, observamos que o acontecimento da legislação da Libras, como uma política linguística, instaura o político no discurso, com uma intensa circulação-confronto de formulações nas redes sociais e digitais, com a divisão de sentidos; e convoca o espaço da memória de um silenciamento histórico acerca da comunidade surda. Essa memória, portanto, sofre perturbações, pois as vozes ecoam, (re)clamam e reverberam nas redes, nos discursos de celebrações e comemorações de datas importantes, que rememoram essas lutas e conquistas, fazendo, assim, circular sentidos que sustentam as lutas em defesa do reconhecimento linguístico da Libras e dos direitos educacionais e sociais dos sujeitos surdos.

Palavras-chave: discurso e Libras; comemoração e rememoração; silenciamento e resistência.

Abstract: In this article, we aim to analyze the discourses surrounding the event of the Brazilian Sign Language (Libras) legislation, through the narratives embedded in digital commemorations/remembrances of the achievements gained throughout the struggle movements of the deaf community. As a theoretical-methodological framework, we draw upon the assumptions of Discourse Analysis (DA) founded by Pêcheux (1969, 1975, 1983) and developed by various researchers. Furthermore, we draw on contributions from studies on Libras – Brazilian Sign Language – as well as specific theoretical notions from digital discourse. To build the discursive corpus, composed of six discursive sequences (DSs), we compiled a digital archive of materials, using screenshots taken from posts published on official and public profiles on the digital and social media platforms Instagram and YouTube; these posts have circulated between 2012 and 2023. Based on our reading gestures, we observe that the event of the Libras legislation, as a language policy, introduces the political into discourse, marked by

Keywords: discourse and Libras; commemoration and remembrance; silencing

[1] Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), Amargosa, Bahia, Brasil.
[2] Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.

and resistance.

Resumen: Este artículo analiza los discursos en torno a la promulgación de la legislación sobre la Lengua de Señas Brasileña (LIBRAS), a través de los discursos plasmados en formulaciones digitales que conmemoran y rememoran los logros alcanzados durante las luchas de la comunidad sorda. Como marco teórico y metodológico, utilizamos los postulados del Análisis del Discurso (AD) fundado por Pêcheux (1969, 1975, 1983) y difundido por diversos investigadores. Además, incorporamos aportaciones de estudios sobre Libras (lengua de señas brasileña), junto con nociones teóricas específicas del discurso digital. Para conformar el corpus discursivo, compuesto por seis secuencias discursivas (SD), creamos un archivo de materialidades digitales a partir de fragmentos extraídos mediante capturas de pantalla de publicaciones en perfiles oficiales y públicos de las redes sociales y digitales *Instagram* y *YouTube*; estas publicaciones circularon entre 2012 y 2023. A partir de nuestros gestos de lectura, observamos que la promulgación de la legislación Libras, como política lingüística, introduce lo político en el discurso, con una intensa circulación y confrontación de formulaciones en redes sociales y digitales, lo que resulta en una división de significados; evoca la memoria de un histórico silenciamiento de la comunidad sorda. Esta memoria, por lo tanto, se ve perturbada, ya que las voces resuenan, (re)claman y reverberan en las redes, en discursos que celebran y conmemoran fechas importantes que recuerdan estas luchas y logros, haciendo circular así significados que apoyan las luchas en defensa del reconocimiento lingüístico de Libras y los derechos educativos y sociales de las personas sordas.

Palabras clave: discurso y Libras; celebración y recuerdo; silenciamiento y resistencia.

1 Introdução

Do ponto de vista discursivo, entendemos a língua não como um sistema fechado, mas como um espaço atravessado por "lutas ideológicas" (Pêcheux, 2014) e caracterizado pela "existência do simbólico", "[...] do equívoco, da falha..." (Pêcheux, 2015a, p. 50). Para Orlandi (2012, p. 21), a língua trabalha a opacidade do texto "[...] vendo nesta opacidade a presença do político, do simbólico, do ideológico, o próprio funcionamento da linguagem: a inscrição da língua na história para que ela signifique". De acordo com Pêcheux, a língua é "a base comum de processos discursivos diferenciados" (2014, p. 81). Desse modo, a história se inscreve na língua, produzindo discursividades, marcadas pela resistência, pelo político e pela disputa de sentidos.

Com respeito à Libras – Língua Brasileira de Sinais, é uma língua visual-espacial (Quadros; Karnopp, 2004) que resiste medindo força com outras línguas. Para os surdos, a Libras é uma afirmação identitária e cultural que vai além do campo linguístico, presente no político (Baalbaki; Rodrigues, 2011). Na conjuntura política e social brasileira, a história da Libras é marcada por lutas, protestos e reivindicações em busca de uma política de ampliação de leis que assegurem os direitos sociais e linguísticos dos surdos. Ademais, esses movimentos buscam romper um silenciamento histórico imposto à Libras e à comunidade surda. Como afirmam Fernandes e Moreira (2014, p. 52), "[...] o movimento dos surdos está inserido no contexto das lutas multiculturalistas globais, integrando-se a outros grupos minoritários na defesa de seus direitos".

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi legalmente reconhecida como língua pela Lei 10.436, sancionada em 22 de abril de 2002, e teve suas diretrizes regulamentadas pelo Decreto n. 5.626/2005. Essa legislação reconhece a Libras como "um meio legal de comunicação e expressão linguística" e estabelece a obrigatoriedade da inclusão da língua como disciplina nos cursos de formação de professores, tanto no ensino médio quanto no ensino superior (Brasil, 2002, 2005). No quadro teórico da análise de discurso, essa legislação é considerada não somente um acontecimento histórico e jurídico, mas, especialmente, um acontecimento discursivo (Baalbaki, 2021).

Neste artigo, objetivamos analisar as discursividades que trabalham o acontecimento da legislação da Libras, por meio de um recorte de postagens digitais que abordam a comemoração/rememoração das conquistas obtidas, historicamente, pela comunidade surda. As comemorações não só rememoram e atualizam a memória das lutas em prol do reconhecimento e legitimidade da Libras, mas também funcionam como gestos de resistência ao silenciamento do povo surdo e de sua língua.

Venturini (2009) explica que a rememoração ancora o discurso de comemoração, dando visibilidade ao sujeito. Nesse sentido, a rememoração é constitutiva da memória. Nas palavras da autora:

> [...] a rememoração fornece o modo de funcionamento da comemoração pelos gestos e rituais que se materializam no discurso como o 'fazer memória' pela institucionalização e pela legitimação da celebração de nomes ou eventos significativos para os sujeitos/cidadãos que habitam o espaço urbano" (Venturini, 2009, p. 78).

Assim, o processo de rememoração funciona no interdiscurso como um pré-construído, enquanto a comemoração tem a função de atualizar uma memória no intradiscurso – nível da formulação do discurso. O interdiscurso é definido por Pêcheux como o "todo complexo com dominante das formações discursivas" (2014, p. 151). Conforme Indursky (2011), o interdiscurso tem um funcionamento totalmente saturado, enquanto a memória discursiva é regionalizada, circunscrita a uma formação discursiva (FD). A formação discursiva (FD) é definida como "aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura específica, determinada pelo estado da luta de classes, define o que pode e deve ser dito" (Pêcheux, 2014, p. 147).

Nessa conjuntura, o sujeito não é o sujeito psicológico ou empírico, mas o sujeito discursivo, uma posição entre outras, constituído ideologicamente (Pêcheux, 2014, p. 141). Pêcheux (2014, p. 146) argumenta que o sentido de uma palavra ou expressão "[...] é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas". Assim, os sentidos não estão presos às palavras, proposições ou formulações, pois os sentidos mudam de acordo com "as posições sustentadas por aqueles que as empregam" (Pêcheux, 2014, p. 146).

O processo discursivo funciona, portanto, sob relações de forças e relações de sentidos, um jogo de forças da memória, conforme Pêcheux (2015b), um processo instável, marcado por embates e tensões que pode instaurar o acontecimento discursivo, sendo este conceituado como "um ponto de encontro entre a memória e a atualidade" (Pêcheux, 2015a, p. 16). Nesta perspectiva, compreendemos que o discurso da comemoração da Lei de Libras atualiza a memória de luta e resistência da comunidade surda e inscreve novos dizeres nas redes de memória, a exemplo das reivindicações pelo cumprimento das leis já aprovadas e pelo respeito à inclusão.

Segundo Courtine (2022, p. 239), o processo de comemoração envolve as formações discursivas (FDs) que comportam, ao mesmo tempo, "um produto da história real" e "a produção de uma história fictícia". Isso significa que, enquanto a rememoração lida com o que já foi dito ou feito, a comemoração cria novas narrativas e sentidos, que muitas vezes alteram ou reconfiguram a memória, de acordo com as necessidades e a conjuntura contemporânea.

Com base nesses pressupostos, iniciaremos nossos gestos analíticos – nas tensões do batimento descrição/interpretação (Pêcheux, 2015a) – com um recorte de seis sequências discursivas (SDs 1 a 6), nas quais se inscreve o discurso da comemoração/rememoração da Lei de Libras.

As SDs constituem-se de fotogramas[3] de vídeos postados nas redes sociais Instagram e Youtube. Essas formulações, ilustradas nas Figuras 1, 2, 3, 4 e 5, a seguir, trabalham o acontecimento da Lei da Libras (Lei n. 10.436/2002) sob os efeitos da comemoração/rememoração. Já a SD6 rememora sentidos do movimento conhecido como "Setembro Azul".

---

[3] Fotograma "[...] é uma forma visual estabilizada mediante um procedimento de 'suspensão' momentânea do movimento; um fragmento que emerge da materialidade em movimento por um gesto de leitura que, convocado por algum detalhe, põe nele sua mirada. O gesto produz o fotograma, que contém marcas de sua historicidade e traços de seu devir. Não se trata, então, de um corte sincrônico, mas da trama histórica funcionando" (Medeiros; Glozman, 2019, p. 11).

2 Sequências discursivas (SDs 1 a 6)

Figura 1 – SD1 – Fotogramas de vídeo "10 anos da Lei de Libras, A Língua oficial dos surdos brasileiros!"



Fonte: Canal da Marina Teles YouTube[4].

Na SD1, temos as imagens com as seguintes formulações: "**24 de abril de 2012, dez anos de reconhecimento da Libras como língua oficial da comunidade surda brasileira**"; "**10 anos da Lei de Libras, 24 de abril de 2012**"; "**As mãos rompem o silêncio e fazem a comunicação de quem não ouve, mas vê, sente e se emociona**"; e na descrição do vídeo (abaixo): "**Parabéns!!! Parabéns!!! Continue nossa luta não tem o fim! Dia 24 de Abril é uma data especial! A lei nº 10.436, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras, completa 10 anos! Parabéns à comunidade surda, desejamos um futuro repleto de novas conquistas!**". No batimento das formulações, metaforiza-se o discurso da comemoração da Lei de Libras, marcado pela data de 24 de abril. No discurso da comemoração, funciona o efeito de afirmação do reconhecimento da Libras como

[4] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IFDCzP6t6QQ. Acesso em: 11 mar. 2025.

língua oficial da comunidade surda, um efeito de lembrança, para que esse reconhecimento não seja esquecido. Segundo Courtine (2022), essa retomada do passado no discurso não é meramente uma repetição literal, mas uma atualização de elementos discursivos que possuem um valor simbólico e histórico.

Courtine (2022, p. 238) afirma que comemoração/rememoração são movimentos de repetição da memória discursiva e "correspondem a um modo definido de determinação de uma formação discursiva (FD) por seu 'exterior específico', o interdiscurso". O autor acrescenta, ainda, que a comemoração ocorre no intradiscurso e está ligada à atualidade da memória em uma relação imaginária com o tempo.

A formulação "**As mãos rompem o silêncio e fazem a comunicação de quem não ouve, mas vê, sente e se emociona**" produz um efeito de resistência contra a imposição à normatização nas bases oralistas. Ao se celebrar as datas que marcam as conquistas importantes – a exemplo da aprovação da Lei de Libras –, o discurso comemorativo produz efeitos de sentidos de resistência ao silenciamento histórico imposto aos surdos e à Libras, pela supremacia da língua portuguesa.

O silenciamento, no quadro teórico da AD materialista, é visto não como falta ou ausência, mas como constitutivo dos sentidos e dos sujeitos. Para Orlandi (2007), o silêncio materializa-se representado por uma política de sentidos, que opera na relação entre o dito e o não dito. Define-se pelo fato de que, ao dizer algo, "apagamos necessariamente outros sentidos possíveis, mas indesejáveis, em uma situação discursiva dada" (Orlandi, 2007, p. 73).

Na concepção de Orlandi (2007, p. 17), o funcionamento do silêncio na materialidade discursiva se faz na contradição entre "o 'um' e o 'múltiplo', o mesmo e o diferente, entre a paráfrase e a polissemia". Nesse jogo de relação é que a política do silêncio se desdobra em: silêncio constitutivo, isso implica que todo dizer silencia necessariamente outros sentidos; e silêncio local, que se refere à censura como forma de negação ou esquecimento (Orlandi, 2007). Para a autora, "[...] a memória é feita de esquecimentos, de silêncios. De sentidos não ditos, de sentidos a não dizer de silêncios e de silenciamentos [...]" (Orlandi, 2007, p. 59).

Nessa esteira, De Nardi (2022, p. 113) postula que o silêncio é lacunar entre um significante e outro e se mostra "feito corda retorcida, silêncio que se enrosca, que permite fazer nós, pelo qual a palavra é tramada". O silêncio funciona, portanto, significa, sob contradições e sutilezas, instaura outras formas de discursividades no espaço aparentemente vazio. É, portanto, nas brechas do/pelo silêncio que as mãos da Libras resistem, afirmando-se como uma língua legítima, um gesto de resistência contra o período de silenciamento imposto pela oralização. As mãos que falam através dos sinais, e (ir)rompem o/no silêncio, simbolizam a luta pelo reconhecimento da Libras como uma forma de comunicação.

Nesse sentido, os discursos de celebração à Lei de Libras produzem efeito de resistência ao silêncio constitutivo em relação aos direitos linguísticos dos sujeitos surdos; uma posição-sujeito de enfrentamento à política do esquecimento (Indursky, 2015). Para Indursky (2022, p. 5), a política do esquecimento deve ser enfrentada pela política de resgate da memória, que é compreendida como um movimento histórico-social, em um dado momento, no qual "há consciência de que algo precisa ser feito para que a política do esquecimento não se perpetue".

O dito "**Parabéns à comunidade surda, desejamos um futuro repleto de novas conquistas!**" funciona como um gesto de resgate da memória que retoma o passado da luta dos direitos linguísticos conquistados pela comunidade surda, para que tais conquistas não sejam esquecidas. Entendemos, desse modo, que o discurso de comemoração, ao rememorar a conquista jurídica da Libras com o *status* de língua, constitui-se como uma política de resgate da memória (Indursky, 2015, 2022), já que produz efeitos de resistência à política do esquecimento, que também funciona como uma política do silenciamento.

Assim, o sujeito do discurso na SD1 se identifica com a luta dos direitos linguísticos dos surdos,

na busca pelo respeito à sua forma de comunicação e reconhecimento da sua língua e de sua identidade cultural.

Vejamos a **SD2**.

Figura 2 – SD2 – Fotogramas do vídeo "Comemoração do dia da Libras"



Fonte: Canal FM Libras Youtube[5].

A SD2 é constituída de fotogramas de um vídeo gravado nas ruas de São Paulo para comemorar os 14 anos da Língua Brasileira de Sinais. Em uma das imagens da SD2, destaca-se o uso de uma camiseta por uma entrevistada, que tem a seguinte formulação: "**Eu amo Libras**". Na tensão do batimento, os sentidos que circulam na materialidade produzem efeito de afeto e pertencimento do sujeito à causa linguística dos surdos. Temos, nessa imagem, a memória do dito "vestir a camisa", que produz sentidos de adesão a uma dada causa.

São imagens significativas, pois um discurso as atravessa. Conforme Pêcheux, a imagem funciona como um operador da memória social e comporta nela mesma "um programa de leitura, um percurso escrito discursivamente em outro lugar: tomamos aqui o efeito de repetição e de conhecimento que faz da imagem como que a recitação de um mito" (Pêcheux, 2015b, p. 45, 47). Dessa forma, as imagens das SDs apresentadas neste estudo se constituem como uma materialidade significante do dizer; no caso da SD2, as imagens operam uma memória da luta dos surdos pela afirmação da sua identidade linguística, são constituídas pela opacidade do discurso em defesa da Libras.

Ao utilizar as ruas como espaço de significação, com falas em Libras, os sujeitos surdos – e demais militantes dessa causa – se posicionaram em um confronto social pelo reconhecimento e pela visibilidade de sua língua e cultura. É, portanto, não somente uma fala, mas um discurso com efeitos de representatividade e reivindicação por inclusão e respeito à cultura surda.

Ademais, a comunicação e a entrevista nas ruas e, posteriormente, nas redes, por meio da Língua Brasileira de Sinais, materializam um discurso de mobilização de toda a sociedade em uma posição-sujeito de defesa da Libras, de sua cultura e identidade. Sob as condições de produção do discurso digital, essa prática de defesa da Libras se expande por meio da facilidade de circulação dos discursos inscritos em vídeos, imagens e falas diversas, até mesmo na corpografia. Esse funcionamento discursivo digital não apenas potencializa a visibilidade da Libras, mas também contribui para a luta contra o apagamento cultural e linguístico das comunidades surdas. Nesse caso, o espaço discursivo digital está sendo usado

[5] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DpE6_lGSe1Q. Acesso em: 11 mar. 2025.

como território (Cortes, 2015), na defesa da Libras, um espaço de resistência, pois "as redes sociais digitais – espaço de produção e circulação de discursividades, espaço discursivo de embates ideológicos – podem também ser lugares de resistência" (Santana, 2023, p. 17).

Se, outrora, as ruas eram o "espaço das grandes mobilizações sociais e da promoção das palavras de ordem" (Pereira, 2017, p. 33), atualmente, esse espaço de movimentos se ressignifica pelos "avanços dos instrumentos tecnológicos" (Dias, 2016a). No caso da SD2, tanto as ruas como as redes foram ocupadas como espaços de lutas, por meio da comemoração/rememoração dos marcos históricos que celebram as conquistas das lutas políticas da Libras. O movimento que teve origem nas ruas também se inscreve na rede, que funciona sob outras condições, com alcance mundial.

É nessa conjuntura que apontamos as condições de produção dos discursos de comemoração/rememoração das conquistas da comunidade surda, na ordem da repetibilidade, que agora ocupa novos espaços simbólicos: o digital. Assim, neste estudo, consideramos que o digital é também um "espaço de formulação onde a atualidade (eixo horizontal) e a memória (eixo vertical) se imbricam" (Venturini, 2009, p. 73).

Figura 3 – SD3 – Fotogramas da videoaula "20 anos da Lei de Libras: uma história de resistência"

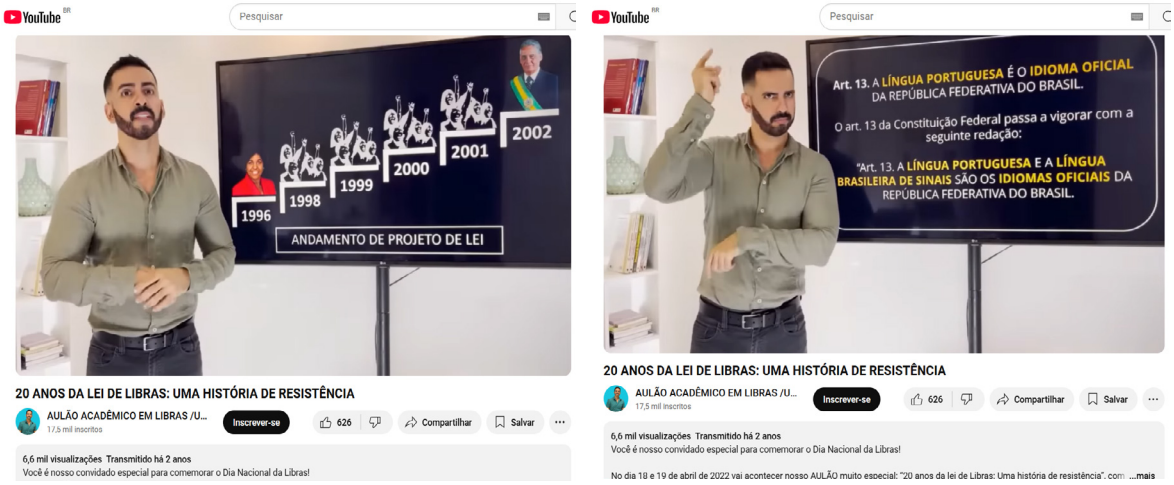

Fonte: Canal Aulão Acadêmico em Libras YouTube[6].

Nos fios que tecem as redes interdiscursivas da SD3, o discurso da comemoração dos 20 anos da Lei de Libras atravessa as redes sociais nas tramas digitais com a atualização da memória do processo sócio-histórico-político da Libras até a promulgação da Lei n. 10.436/2002. O discurso da comemoração se inscreve na formação discursiva de defesa da Libras e é atravessado pela FD jurídica, à qual se filia o projeto de lei que tramitou de 1996 a 2002, no âmbito legislativo, como apontam as imagens do fotograma do vídeo SD3.

Na ótica discursiva, as filiações sócio-históricas se inscrevem na discursividade da política linguística da Libras e funcionam como um eco inesgotável, apegado ao acontecimento discursivo da legislação da Libras. A SD3 traz em sua legenda o dito: "**20 anos da lei de Libras: uma história de resistência"**. Conforme Pêcheux (1990), a resistência pode funcionar de maneiras distintas, a saber:

> Não entender ou entender errado; não "escutar" as ordens; não repetir as litanias ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar, alterar o sentido das palavras e das frases; tomar enunciados ao pé da letra; deslocar as regras na sintaxe e desestruturar o léxico jogando com as palavras (Pêcheux, 1990, p. 17).

[6] Disponível em: https://www.youtube.com/live/2jsypjx2sKE. Acesso em: 11 mar. 2025.

No discurso de celebração dos 20 anos da Lei de Libras, a resistência significa, em especial, "falar quando se exige silêncio", este é um efeito da Libras e da luta dos surdos. Nessa perspectiva, a resistência funciona por uma tomada de posição do sujeito mediante a ruptura do silêncio e a imposição da ideologia do monolinguismo. Esses posicionamentos funcionam como confronto e enfrentamento das estruturas de relações de poder vigentes e dominação e, assim, se instauram os deslocamentos e a ruptura de sentidos. O discurso, então, ecoa e circula nas formulações de comemoração/rememoração da Lei de Libras, considerado um marco histórico na luta pelos direitos linguísticos e culturais dos surdos. Esse debate legislativo e educacional tem perdurado ao longo dos anos, sendo impulsionado pela resistência do ativismo surdo, tanto nas ruas quanto nas redes sociais, como mostram as SDs 2 e 3, na prática discursiva da comemoração do Dia da Lei de Libras.

Desse modo, na rememoração, as repetições da memória irrompem na comemoração (atualidade), e podem tanto sustentar os já ditos do interdiscurso como deslocar os sentidos e (re)atualizar a memória, com variados efeitos discursivos.

Compreendemos, assim, que o discurso da comemoração da Lei de Libras atualiza a memória de luta e resistência da comunidade surda e inscreve novos dizeres nas redes de memória, a exemplo das reivindicações pelo cumprimento das leis já aprovadas e pelo respeito à inclusão. Nessa trama, os discursos da inclusão e acessibilidade linguística funcionam como resultado das lutas da comunidade surda e deslizam para os sentidos de resistência, em defesa de políticas linguísticas para surdos.

E os marcos históricos que rememoram as conquistas das lutas da comunidade surda funcionam como uma política de resgate da memória (Indursky, 2015, 2022). As formulações apresentadas circularam no domínio da atualidade, em que "os vestígios de um passado que retorna como recordação" (Venturini, 2009, p. 78) apontam para o silenciamento que constitui o passado-presente da historicidade da comunidade surda, a desigualdade dos direitos linguísticos, a falta de acessibilidade e o atraso do poder público em implementações de leis.

A seguir, apresentamos a SD4, constituída de uma postagem de comemoração pelos 21 anos da Lei de Libras.

Figura 4 – SD4 – Arte Surda Joana Dafne



Fonte: Perfil do @cas_natal Instagram[7].

A SD4 se constitui da captura de tela do *post* realizada no perfil do Instagram, que circulou em 24 de abril de 2023. A materialidade configura-se como uma produção artística imagética produ-

[7] Disponível em: https://www.instagram.com/reel/CrZ1sFcODjx/?igsh=cWF3bGV0d2lwaTV2. Acesso em: 11 mar. 2025.

zida em Libras, em comemoração aos 21 anos da Lei de Libras. A imagem percorre as tramas digitais, ressignificando os "já-ditos" da política linguística da Libras. Na SD4, a escrita em Libras é também a própria imagem; assim, imagem e língua produzem gestos de interpretação, pois é através da língua que "o sujeito formula, reformula, atualiza, identifica-se/contraidentifica-se/desidentifica-se, tanto com os saberes quanto com as relações de poder nas diversas instituições sociais em que todo discurso se produz" (De Nardi; Nascimento, 2020, p. 115).

Observamos, ainda, diferentes elementos, como comentários e a escrita da legenda (à direita) em português, curtidas, *emojis* e configurações de mão (da Libras) na pintura da tela. Todos esses elementos constituem a digitalidade dessa imagem, na qual se inscreve o discurso comemorativo pelos 21 anos da Lei de Libras.

A comemoração é produzida pela formação discursiva (FD) à qual se filia o processo discursivo que a atravessa (Courtine, 2022). Assim, na SD4, como também nas SDs 1 a 3, o discurso da comemoração se filia à FD de defesa dos direitos linguísticos dos surdos. A comemoração rememora, revive e ressignifica os sentidos já inscritos no eixo vertical da memória – interdiscurso – que se atualiza com outros sentidos.

Indursky (2022, p. 2) afirma que é no confronto e na contradição da materialidade linguística que o "efeito de evidência determina diferentes formas de identificação ideológica, as quais levam o sujeito a práticas discursivas de comemoração ou rememoração". Sendo assim, nas SDs (1 a 4) do recorte I, as práticas discursivas inscritas nas formulações funcionam com uma posição-sujeito de resgate da memória das lutas pelos direitos esquecidos, de resistência ao esquecimento de um povo e de sua língua. Ou seja, aqueles que comemoraram os anos de promulgação da Lei de Libras se identificam com essa língua e defendem sua política linguística, portanto, ocupam uma posição-sujeito de resistência à política do esquecimento social e ao silenciamento sócio-histórico, imposto no período em que a filosofia oralista limitou a expressão ou comunicação por meio da Língua de Sinais.

A seguir, temos a SD5, que se articula parafrasticamente com o discurso da comemoração/rememoração das conquistas da Libras.

Figura 5 – SD5 – Fotograma do *reel* "Mensagem Comemorativa do Dia do Surdo"

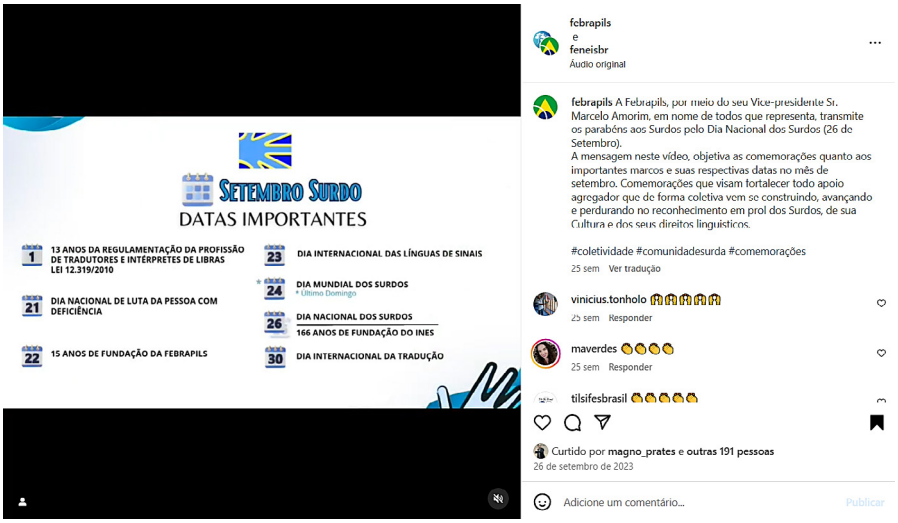

Fonte: Perfil da @feneisbr Instagram[8].

Na SD5, a rede de formulação se constitui de uma projeção de imagens organizadas como um calendário, constituídas também pela formulação "**Setembro Surdo datas importantes**" e, abaixo,

[8] Disponível em: https://www.instagram.com/p/CxqZtobu8Ta/. Acesso em: 19 dez. 2023.

uma forma sequencial composta de sete marcos históricos, em uma dimensão linear temporal que movimenta o discurso *de* rememoração, sob o efeito de lembrança.

No batimento da SD5, há efeito de memória produzido pela rememoração de um momento primeiro – a comemoração do Dia do Surdo – que está imbricado no discurso *de* rememoração "**datas importantes**" e produz efeito *sobre* o "resgate da memória" (Indursky, 2022) dos movimentos políticos que marcaram a luta pelos direitos linguísticos do povo surdo no Brasil, direitos estes que são reconhecidos pelo dispositivo jurídico, os quais não podem ser esquecidos.

Assim, o intradiscurso (comemoração) sustenta a rememoração na formulação interdiscursiva: "**1º de setembro 13 anos da regulamentação da profissão de tradutores intérpretes Lei 12.319/2010**", "**21 Dia nacional da luta da pessoa com deficiência**", "**22 de setembro 15 anos de fundação da FEBRAPILS**", "**23 de setembro Dia internacional das línguas de sinais**", "**24 de setembro dia mundial dos surdos**", "**26 de setembro Dia Nacional dos Surdos 166 anos de fundação do INES**" e "**30 de setembro dia internacional da tradução**".

No batimento dessas formulações, circulam sentidos com efeitos de lembrança, como "rituais discursivos de continuidade" (Courtine, 2009), em uma "sucessão linear temporal passado-presente-futuro" (Courtine, 2022, p. 239), que trazem à memória quais são os marcos históricos que simbolizam a luta política da comunidade surda, retomando o "debate sobre leis" (Baalbaki; Rodrigues, 2011).

O discurso da comemoração do Setembro Surdo (SD6) rememora um acontecimento histórico específico, como a luta pelo reconhecimento de tais leis que constituem a legalização da Libras, e funciona em um jogo de forças, nas relações de poder entre o Estado e a nação, na qual produz "uma evidência de igualdade construída no interior do sistema que promove a diferença de classes" (Baalbaki, 2021, p. 255).

Portanto, é rememorada pela comemoração da **Lei 12.319/2010**[9], que regulamenta as profissões de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes da Língua de Sinais. É fundamental destacar também que se rememora no discurso a base legal da Libras, ou seja, a Lei n. 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005, pois são esses suportes legais que asseguram toda a legislação da Libras, representando um marco no reconhecimento dessa língua no Brasil. Vale ressaltar a respeito dessas formulações da comemoração/rememoração que, tendo "[...] como fio estruturante a memória discursiva, essas duas noções não se separam, pois memória e atualidade constitui uma materialidade de sentidos" (Venturini, 2009, p. 82).

Desse modo, a celebração do dia 26 de setembro como prática discursiva da comunidade surda não apenas resgata a memória de sua luta por direitos linguísticos e culturais, mas também reafirma sua identidade e a importância do reconhecimento da Libras como uma língua legítima. Portanto, funciona como um gesto de resistência contra a hegemonia das normas linguísticas e culturais dominantes, que historicamente tentam(ram) silenciar e excluir as pessoas surdas.

Quando tratamos de cultura surda, Perlin e Strobel (2014, p. 77-78) declaram que:

> [...] construídas dentro das representações possíveis de identidade surda, elas moldam-se de acordo com a maior ou menor receptividade cultural assumida pelo sujeito. E dentro dessa receptividade cultural, também surge aquela luta política ou consciência oposicional pela qual o indivíduo representa a si mesmo, se defende da homogeneização, dos aspectos que o tornam corpo menos habitável, da sensação da invalidez, de inclusão entre os deficientes, de menos valia social.

Nessa direção, a luta pelos direitos linguísticos e culturais dos surdos busca fortalecer sua identidade, pois, teoricamente, compreendemos que língua, cultura e identidade se constituem mutuamente, sendo a língua um elemento essencial dessa formação social e política. Para Strobel (2008, p. 31), a Libras como "[...] língua transborda de uma cultura, é um modo de organizar uma

[9] Após um mês da circulação do *reel* da celebração no dia 26 de 2023, essa lei passou por uma reformulação legislativa e jurídica, culminando na promulgação da Lei n. 14.704 em 25 de outubro de 2023.

realidade de um grupo que discursa a mesma língua como elemento comum [...]". E, em seu contexto histórico, a Libras, por ser uma língua visual-espacial, resiste ao domínio do ensino da hegemonia das línguas orais. Para os surdos, a Libras não é apenas uma língua, mas uma afirmação identitária e cultural de uma minoria, que ultrapassa o campo linguístico, envolvendo também o campo político e social.

É importante elucidar, ainda, que as duas expressões, *comunidade surda* e *povo surdo*, teoricamente se distinguem. Segundo Strobel (2008), "comunidade surda" é constituída de um grupo amplo e variado (surdos, familiares de surdos, ouvintes, instituições escolares ou filantrópicas). Já a terminologia "povo surdo", como aponta a autora, refere-se apenas a grupos de pessoas e instituições compostos apenas por surdos que usam a mesma língua como referência, tendo costumes, histórias e interesses semelhantes.

Portanto, as formulações funcionam em um "jogo metafórico" que se inscreve "na memória discursiva e suas atualizações nas formulações digitais" (Dias, 2016b, p. 168) e produzem discursividades da comemoração/rememoração do Dia do Surdo/Setembro Surdo.

Vejamos outras sequências discursivas, a seguir, constituídas de fotogramas extraídos do vídeo "O que significa o Setembro Azul?", disponível no canal do YouTube do professor surdo Leandro Viturinno[10], publicado em 26 de setembro de 2017. O vídeo aguça a curiosidade dos internautas com os questionamentos: "**Sabem o que é o Setembro Azul? Por que escolheram a cor azul? Qual o significado da fita azul? Qual a importância do Dia do Surdo?**". Essas formulações na descrição do vídeo são respondidas ao longo dos 10 minutos e 43 segundos de sua duração, em duas línguas: Libras e Língua Portuguesa (nas modalidades escrita e interpretação de voz).

Figura 6 – SD6 – Fotogramas do Vídeo "O que significa o Setembro Azul?"

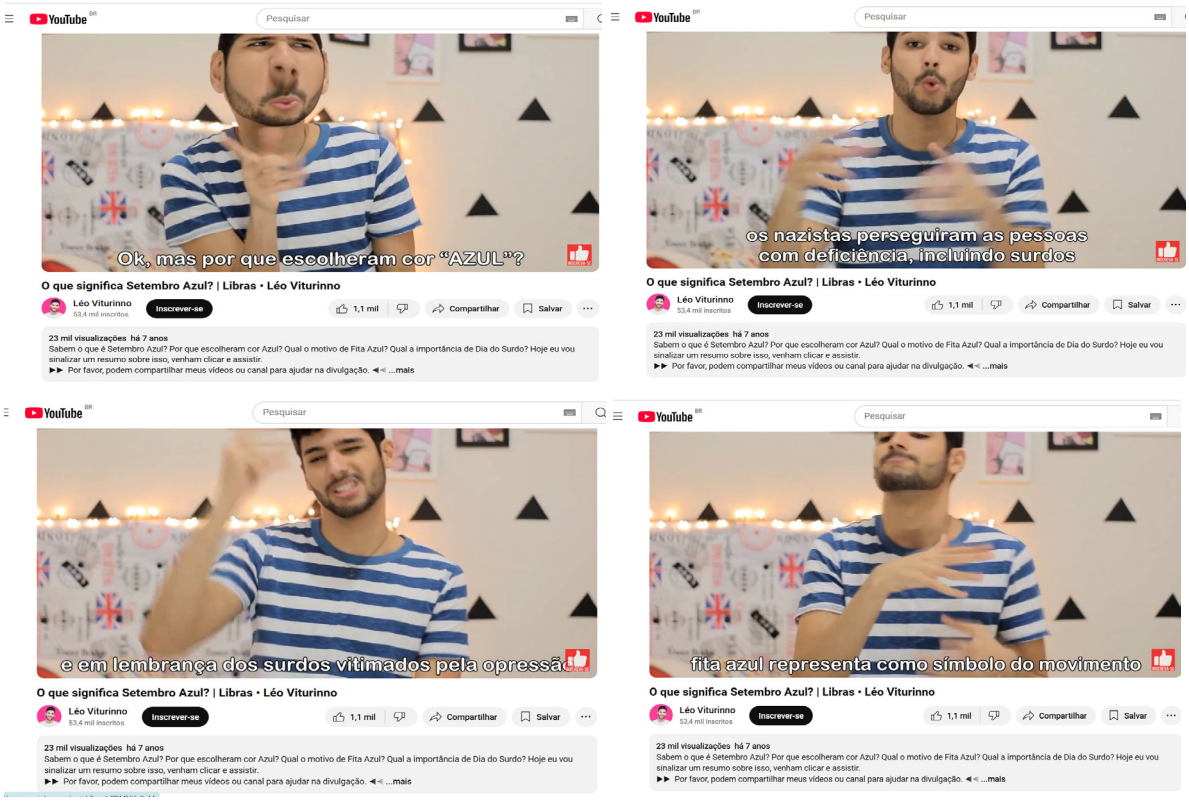

Fonte: Canal do Léo Viturinno Youtube[11].

[10] Professor efetivo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, vinculado ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL).

[11] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Xvaa_bZvMW4. Acesso em: 20 dez. 2023.

Na SD6 temos alguns fotogramas de um vídeo do professor surdo conhecido na plataforma como "Léo Viturinno", que sinaliza em Libras; abaixo, a projeção das legendas em Língua Portuguesa com algumas formulações alusivas ao Setembro Azul. O discurso inscrito nas imagens, na Libras e na Língua Portuguesa, atualiza a memória do nazismo, que perseguiu e assassinou não somente milhões de judeus[12], mas também pessoas com deficiência, a exemplo dos surdos. O discurso do Setembro Azul rememora esse triste passado de extermínio como um gesto de resistência, pelo viés da política de resgate da memória.

Santana (2023, p. 40) considera que as redes tornam "[...] possível a tensão das discursividades, se constitui em um espaço de linguagem do simbólico e do político, uma rede de dizeres, de retomadas, de rupturas e deslizamentos no processo de significação, e também de gestos de resistência". Nesse sentido, entendemos que a circulação-confronto das formulações "**nazistas perseguiram as pessoas com deficiências, incluindo surdos**", "**lembrar dos surdos vitimados pela opressão**" e "**fita azul representa como símbolo do movimento**", publicadas na conjuntura do **Setembro Azul**, atualiza a memória do discurso nazista, com efeito de denúncia à opressão sofrida também por pessoas com deficiência – inclusive de surdos; o discurso produz efeito de combate à política do esquecimento (Indursky, 2015), com uma posição-sujeito de defesa do resgate dessa memória que não deve ser esquecida, para que não mais se repita na história.

Ao rememorar os surdos vitimados pela opressão, a memória convoca o passado de dor e silenciamento. E, no batimento da rede interdiscursiva, o discurso não só retoma o passado de opressão, mas também produz efeito de denúncia, de resistência e, assim, fortalece a luta em prol do direito à vida plena e digna dos surdos.

3 Considerações (não) finais

Buscamos mostrar que os discursos de comemoração e rememoração de datas celebradas pela comunidade surda brasileira funcionam como uma política de resgate da memória (Indursky, 2015, 2022), visando assegurar que as lutas e conquistas da Libras e do povo surdo, celebradas nessas datas, não sejam esquecidas pela sociedade. Conforme Indursky (2022), a política de resgate da memória busca enfrentar o silenciamento, com o intuito de trazer à tona essas memórias apagadas e garantir que elas não se percam no tempo. Esse processo discursivo é compreendido como uma resposta direta à política do silenciamento, que tenta apagar ou marginalizar as histórias de luta da comunidade surda, em especial no que diz respeito ao reconhecimento da Libras como língua legítima e ao reconhecimento dos direitos dos surdos.

Nesse cenário, destacamos o funcionamento das *hashtags* **#setembroazul/surdo**, **#diadosurdo** como fio condutor da circulação-confronto da Legislação da Libras que retoma a memória de lutas pela equidade de direitos linguísticos e educacionais dos surdos entre as redes. As análises apontam que, no processo discursivo analisado, emergem tensões ideológicas que envolvem as relações de classe e se conectam com as questões de política linguística na digitalidade da escrita do digital. Desse modo, o discurso de comemoração/rememoração, além de visar preservar a memória coletiva da comunidade surda, também funciona com uma posição-sujeito de resistência e denúncia contra a política do esquecimento/silenciamento e em defesa de uma política linguística séria para Libras. Modesto (2019, p. 131) propõe pensar a denúncia "como uma textualidade do conflito do que já é sabido", como uma resposta ao silêncio imposto por normas sociais e históricas, mas também como uma ruptura, uma fala que irrompe e toma o espaço daquilo que antes era silenciado ou invisibilizado. Essa textualidade

[12] A tortura e o assassinato dos judeus se referem ao genocídio conhecido historicamente como Holocausto, ocorrido durante a Segunda Guerra Mundial, entre 1941 e 1945, quando o regime nazista da Alemanha, liderado por Adolf Hitler, implementou uma política sistemática de genocídio contra os judeus europeus (Do Prado, 2017).

do conflito pode ser compreendida como um gesto de resistência ao saber preestabelecido. No caso da legislação da Libras, esse efeito de denúncia se materializa no discurso do ativismo da comunidade surda que comemora as datas do Setembro Surdo/Azul, Dia do Surdo e da Lei de Libras como um gesto de resistência.

Assim, o discurso da comemoração/rememoração da legislação da Libras e dos marcos históricos de conquistas dos surdos não é apenas um discurso *sobre* comemoração, mas uma gesto de resistência e denúncia ao romper com o silenciamento histórico mediante uma voz de luta.

Referências

BAALBAKI, Angela Corrêa Ferreira. Tensão sobre o processo de reconhecimento legal da Libras no Brasil: historicidade inscrita em textos legais. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, Campinas, v. 24, n. 48, p. 253-284, 2021. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8667914. Acesso em: 10 mar. 2024.

BAALBAKI, Angela; RODRIGUES, Isabel Cristina. Meio legal de comunicação versus língua oficial: um debate sobre leis. *Revista Língua e Instrumentos Linguísticos*, [*s. l.*], v. 27/28, p. 137-150, 2011. Disponível em: chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.revistalinguas.com/edicao27e28/edicao27e28.pdf. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Lei n° 10.436, 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais –Libras e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm?=undefined. Acesso em: 10 jan. 2024.

CORTES, Gerenice Ribeiro de Oliveira. *Do lugar discursivo ao efeito-leitor*: a movimentação do sujeito no discurso em blogs de divulgação científica. 2015. 266 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/13933. Acesso em: 10 maio 2024.

COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do Discurso Político*: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EdUFSCar, 2022.

DE NARDI, Fabiele Stockmans. Sobre o silêncio e a(s) língua(s): um gesto de leitura. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, Campinas, v. 25, n. esp., p. 112-128, 2022. DOI: 10.20396/lil.v25iesp.8671405. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8671405. Acesso em: 19 mar. 2025.

DE NARDI, Fabiele Stockmans; NASCIMENTO, Mizael Inácio. Sobre a educação, os lugares e o direito às línguas: tecendo questões. *In*: GRIGOLETTO, Evandra; DE NARDI, Fabiele S.; DELA SILVA, Silmara (org.). *Discursos da resistência*: literatura, cultura, política. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. p. 303 p.

DIAS, Cristiane. A Análise do discurso Digital: um campo de questões. *REDISCO*, Vitória da Conquista, v. 10, n. 2, p. 8-20, 2016a. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/rediscо/article/view/2515. Acesso em: 10 dez. 2023.

DIAS, Cristiane. A materialidade digital da mobilidade urbana: espaço, tecnologia e discurso. *Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos*, [*s. l.*], n. 37, p. 157-175, jan./jun. 2016b. Disponível em: http://www.revistalinguas.com/edicao37/edicao37.html. Acesso em: 10 dez. 2024.

DO PRADO, Julio Cesar Gomes. Ideologia do Holocausto. *Maiêutica - Ciências Humanas e Sociais*, [*s. l.*], v. 3, n. 1, 2017. Disponível em: https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/FST_EaD/article/view/1661. Acesso em: 19 mar. 2025.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. *Revista Educar*, Curitiba, ed. esp., n. 2, p. 51-69, 2014.

INDURSKY, Freda. A memória na cena do discurso. *In*: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (org.). *Memória e história na/da análise do discurso*. Campinas: Mercado de Letras, 2011. p. 67-89.

INDURSKY, Freda. Da construção do esquecimento social aos gestos de resgate da memória. *Revista* Academia.edu, *Literatura e Resistência*, [*s. l.*], v. 2, 2022. Disponível em: https://www.academia.edu/103844837/Da_constru%C3%A7%C3%A3o_do_esquecimento_social_aos_gestos_de_resgate_da_mem%C3%B3ria. Acesso em: 29 out. 2024.

INDURSKY, Freda. Políticas do esquecimento X políticas de resgate da memória. *In*: FLORES, Giovanna Benedetto; NECKEL, Nádia Regina Maffi; GALLO, Solange Maria Leda. *Análise de discurso em rede*: cultura e mídia. Campinas: Pontes Editores, 2015. p. 11-26.

MEDEIROS, Vanise; GLOZMAN, Mara. Pregas sobre um título: fotograma das tensões e disputas discursivas na/da atualidade/Pliegues sobre un título: fotograma de las tensiones y disputas discursivas en/de la actualidad. *Fragmentum*, Santa Maria, v. 54, p. 9-18, jul./dez. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/41998/pdf. Acesso em: 10 mar. 2025.

MODESTO, Rogério. Não esquecer, não aceitar: a denúncia "quando se exige silêncio" e a construção discursiva do antagonismo. *In*: GRIGOLETTO, Evandra; DE NARDI, Fabiele S.; SOBRINHO, Helson Flávio S. (org.). *Sujeito, sentido, resistência*: entre a arte e o digital. Campinas: Pontes Editores, 2019. p. 127-144.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso*: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes Editores, 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do Silêncio*: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso e texto*: formulação e circulação de sentidos. 4. ed. Campinas: Pontes Editores, 2012.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Volatilidade da interpretação: Política, Imaginário e Fantasia. *Caderno de Linguística*, [*s. l.*], v. 2, n. 1, 2021.

PÊCHEUX, Michel. Análise Automática do Discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. (Orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997. p. 61-161. Originalmente publicada em 1969.

PÊCHEUX, Michael. *Semântica e Discurso*: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014. Originalmente publicado em 1975.

PÊCHEUX, Michel. Delimitações, inversões, deslocamentos. Tradução: José Horta Nunes. *Caderno de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 19, p. 7-24. 1990. DOI: 10.20396/cel.v19i0.8636823. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636823. Acesso em: 10 nov. 2024.

PÊCHEUX, Michel. *O Discurso*: Estrutura ou Acontecimento. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 7. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015a. Originalmente publicado em 1983.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. *In*: ACHARD, Pierre. *Papel da memória*. Tradução e introdução: José Horta Nunes. 4. ed. Campinas: Pontes, 2015b.

PEREIRA, Deborah. Quem# SomosTodos? Reflexões sobre memória e identidade em uma hashtag. *Revista do EDICC*, Campinas, v. 3, 2017, p. 32-38. Disponível em: https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/edicc/article/view/5229. Acesso em: 15 out. 2023.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karen. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. *Educar em Revista*, Curitiba, ed. esp., p. 17-31, 2014. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/37011/23089. Acesso em: 20 nov. 2024.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. *Língua de Sinais Brasileira*: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTANA, Monik Milany Santos. *"Ousar se revoltar"*: gestos de resistência de mulheres negras ao discurso racista no Instagram. 2023. 92 f. Orientador (a): Drª. Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2023.

STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

VENTURINI, Maria Cleci. Rememoração/comemoração no discurso urbano. *Revista Rua*, [*s. l.*], v. 1, n. 15, 2009.

Kenia Regis Lemos

Mestra em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); especialista em Linguística e Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); graduada em Letras/Libras pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Docente da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA) e pesquisadora vinculada ao Laboratório de Estudos sobre o Discurso e a Sociedade (DisSocie, CNPq/UFRB).

Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes

Doutora e mestra em Letras/Linguística pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); graduada em Letras pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Professora do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UESB. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Análise do Discurso (GEPADIS, UESB/CNPq).

Endereço para correspondência

KENIA REGIS LEMOS

kenialemos@ufrb.edu.br

GERENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA CORTES

gcortes@uesb.edu.br

Como citar este artigo

REGIS LEMOS, Kenia; RIBEIRO DE OLIVEIRA CORTES, Gerenice. A comemoração/rememoração do acontecimento discursivo da legislação de Libras: entre o silenciamento e os gestos de resistência. **Letras de Hoje**, [S. l.], p. e48362, [s.d.]. DOI: 10.15448/1984-7726.2026.1.48362. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fale/article/view/48362.

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.